

PORTARIA COREN-PE Nº 0683/2021

Derroga a Portaria 0039/2021, incluindo membro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1671/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0039/2021, designando o Controlador Geral, Danilo Barbosa da Silva, para integrar a Comissão para análise sobre necessidade e legalidade da implementação de insalubridade para enfermeiros(as) fiscais com atividade laboral externa, assim como para motoristas do Coren-PE, em substituição a membro exonerado;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária